



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 29, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Coronel Barros, se dará nos seguintes horários, a ser cumprido das 13h às 19h na segunda-feira e das 7h às 13h de terça-feira a sexta-feira, a partir do dia 21 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A instituição do turno único está prevista na Lei nº 2.334, de 20.12.2022.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

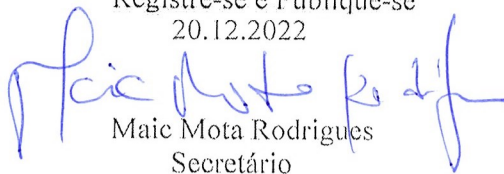
Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 20 de dezembro de 2022.

DOUGLAS AUGUSTO  
SCHNEIDER:01633621065

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS AUGUSTO  
SCHNEIDER:01633621065  
Dados: 2022.12.20 16:09:00  
-03'00'

Douglas Augusto Schneider,  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
20.12.2022

  
Maic Mota Rodrigues  
Secretário